



PARECER Nº 748, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592, DE 2024

De autoria do deputado Paulo Mansur, o projeto em epígrafe visa a instituir o "Dia do Comunicador".

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º, combinado com o artigo 33, II, "c" do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é meritório e deve prosperar, haja vista que homenageia os profissionais da comunicação, com data ainda não comemorada no Estado de São Paulo.

Assim, naquilo que nos compete analisar, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 592, de 2024, conclusivamente.

Milton Leite Filho – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/8/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao projeto
Paulo Mansur	Favorável ao projeto
Enio Tatto	Favorável ao projeto
Analice Fernandes	Favorável ao projeto
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao projeto
Milton Leite Filho	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto
Capitão Telhada	Favorável ao projeto